



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

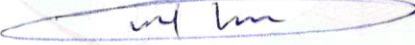
Indicação 114/2023

Súmula: Indica providências ao Chefe do Executivo.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem por meio da presente, depois de ouvido o Douto Plenário, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal da possibilidade de incluir os munícipes da área rural do município de Ibema no Programa Nacional de Habitação, que é gerido pela Caixa Econômica Federal, para os agricultores e trabalhadores rurais conseguirem através do Programa, conquistarem sua casa própria ou realizarem a reforma dos seus próprios imóveis com mais facilidade. Este programa (PNHR) é um subprograma do Programa Minha Casa Minha Vida, o qual já tem projeto de lei aprovado por esta Casa de Leis.

Nestes termos, pede deferimento,

Sala das Sessões em 26 de junho de 2023.


Paulo Passos
Vereador